

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 331/08, de 01/04/2008**

**Aprova o Plano e autoriza a  
implementação do Curso Técnico em  
Edificações da Unidade de Ensino  
Sede.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho Diretor na reunião do dia 1º de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano e autorizar a implementação do Curso Técnico em Edificações da Unidade de Ensino Sede .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GARABED KENCHIAN  
Presidente do Conselho Diretor